



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE MONITOR

O Colégio Politécnico da UFSM torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa Monitoria.

1. DA BOLSA

Código/Disciplina:	EMFGBQMC1 – Química 1 EMFGBQMC2 – Química 2 EMFGBQMC3 – Química 3 CPFUQ101 – Fundamentos de Química
Curso:	Ensino Médio e Técnico em Alimentos
Responsável:	Prof. Dr. Rodrigo Rozado Leal
Atribuições do/a bolsista	Auxiliar o professor em tarefas didáticas, inclusive na preparação e avaliação de materiais didáticos e trabalhos escolares; Auxiliar o professor nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina; Ofertar oportunidades de reforço escolar e plantões tira-dúvidas.
Nº de bolsas	01 bolsa

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	29/04 a 03/05
Lista de inscrições homologadas	04/05
Período destinado à realização das entrevistas	05/05
Publicação do resultado final da seleção	06/05
Início da atuação do/a bolsista	07/05

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até 03/05/2026.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail **rodrigo.leal@ufsm.br**, no campo assunto, informar “Bolsa Monitoria”.



3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- a) comprovante de matrícula;
- b) histórico escolar simplificado;
- c) histórico escolar simplificado do Ensino Médio – necessário apenas para candidatos ingressantes na graduação da UFSM em 2026/1 (matriculados no primeiro semestre).

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos/as candidatos/as. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o/a candidato/a da seleção.

Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar do/a candidato/a.
- b) Entrevista individual realizada com candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 12 (doze) horas semanais.

Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO/A BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação em: Química Licenciatura ou Química Industrial ou Química Bacharelado ou Engenharia Química, da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.



5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), durante o período de vigência (04 de maio a 31 de julho de 2026).

5.2.2 Estar incluído/a na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar à coordenação as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do/a Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado/a.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos/as homologados/as e o resultado dos/as selecionados/as, serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O/A bolsista será desligado/a das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo professor responsável pela disciplina.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail *rodrigo.leal@ufsm.br*.

Santa Maria, 28 de abril de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo Rozado Leal
Professor responsável pelas disciplinas
SIAPE 2621635